

Lei n: 028/2002

Dispõe sobre autorizações para abertura de Crédito Adicional Suplementar e das providências.

A Câmara Municipal de Igaruaçu, Estado de Paraná, oporreu, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a executiva Municipal autorizada a abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício Financeiro, um crédito adicional suplementar, na quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

02	Poder Executivo		
020100	Gabinete do prefeito		
04122000.32002	Man. do Gob. do Prefeito		
3.3.90.30	Material de consumo	10	1.000,00
3.3.90.36	outros serv. de Terc.-P. Fis.	12	1.000,00
3.3.90.39	outros serv. de Terc.-P. Jur.	13	1.000,00
04122000.32003	Publicações e divulgações		
3.3.90.39	outros serv. de Terc. - P. Jur.	14	5.000,00
05153000.42005	Man. do junta de Serv. Militar		
3.1.90.11	Venc. e vant. fixas	18	500,00
03	Departamento de administ.		
03.01.00	Gob. do Diretor		
04122000.72012	Man. dos serv. gerais		

3.3.90.30	Mat. de consumo	44	5.200,00
04122000.72013	Consumo água, luz e tel.		
3.3.90.39	Outros serv. Terc. - P. Jur.	48	10.000,00
030200	Divisão de rec. Hum.		
11331001.12016	Contribuição p/POSEP		
3.1.90.47	Obrig. Trib. e contrib.	63	1.000,00
03.03.00	Divisão de material e fot.		
04122000.72017	Man. do div. de mod e patr.		
3.3.90.39	Outros serv. Terc. P. Jur.	66	500,00
04	Departamento de Fin.		
040500	Divisão de contab.		
09123001.22024	Manut. do otiv. de contab.		
3.3.90.39	Outros serv. Terc. P. Jurid.	96	2000,00
05	Dep. de obras Viacp e ser. Urb.		
250300	Divisão de serv. urbanos		
15452000.72027	Manutenção de serv. urbanos		
3.1.90.11	Venci e vont. Fixos	114	1.700,00
15452000.82028	serv. de limp. Pub. e col. de lixo		
3.3.90.30	Material de consumo	120	2000,00
26	Dep. de saúde e Bem Estar Soc.		
060200	Fundo municipal de saúde		
10301000.72038	Man. do Fund. Mun. saúde		
3.3.90.39	Outros serv. Terc. - P. J.	169	2000,00
160400	Fundo de assist. social		
28244000.72040	Man. de Fun. assist. social		
3.3.90.30	Material de consumo	175	500,00
27	Dep. de educação e cult.		
270100	Gob. do Diretor		
12361000.72044	Man. do gob. do Diretor		
3.3.90.30	Material de consumo	192	1500,00
3.3.90.36	Outros serv. Terc. P. Fis.	193	1500,00
3.3.90.39	Outros serv. Terc. P. Jur.	194	1500,00
270200	Divisão de educação		

12361002.12048	Remuneraçao Prof. 60% Fund.F.	
3.1.90.13	Obrigaçoes Patrimoniais	209 1000,00
10	Desp. t. de mes e emb.	
10100	Sal do diretor	
18541003.11017	Contribuicao p/a conipa	
3.3.50.41	Contribuicoes	279 100,00
11	Desp. Ind., Comerc. e Serv.	
110200	Divisao de ind. e com.	
23691000.72067	Man. de div. Ind. e Com.	
3.3.50.30	Material de consumo	300 1000,00
Total dos suplementares		R\$ 40.000,00

Art. 2º) Para abertura de credito adicional suplementar constante da art. anterior, fica o executivo municipal autorizado a utilizar como recursos os nominados na art. 43 da Lei Federal n: 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º) Revogam-se as disposicoes em contrario e esta lei entra em vigor no dato de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororaima, Estado do Parana, 17 dias do mes de Dezembro de 2002.

Pouso Velles Campieri
Prefeita Municipal